

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Finalidade

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e **privadas de ensino especial** que possuam alunos matriculados na educação básica, em caráter suplementar, **a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica**. Também visa **fortalecer a participação social e a autogestão escolar**.



# Bases legais e normativas

Norma	Finalidade
CF/88,§1º Art. 211	Assistência técnica e financeira da União aos sistemas de ensino
Lei 11.947, de 16/06/2009	Instituição do PDDE
Resolução CD/FNDE, nº 15, de 16/09/2021	Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro , fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Resolução CD/FNDE nº 6, de 27/06/2022	Altera valores de repasse da Resolução nº 15/2021
Resolução CD/FNDE , nº 5, de 18/04/2023	Altera o valor fixo de repasse da Resolução nº 6/2022

# Escolas passíveis de atendimento – Rede privada de Educação Especial



# Escolas passíveis de atendimento

## Escola Privada

- Educação Especial
- Recenseada pelo INEP/MEC no ano anterior ao repasse
- Constituir Entidade Mantenedora – EM
- Em funcionamento
- Mantida por Entidade Beneficente de Assistência Social, ou de atendimento direto e gratuito ao público ( APAE; Pestalozzi, Institutos.)



## Critérios de atendimento:

- ✓ *Habilitação (anualmente)*
  - ✓ *Regularidade com prestação de contas*
  - ✓ *Situação cadastral regular da EM na agência bancária escolhida para recebimento e na Receita Federal*
- Para uma entidade receber o recurso do programa PDDE Educação Especial é preciso responder o censo escolar, do anterior ao do repasse, da seguinte forma:
- Esfera - particular
  - Modalidade – especial ou Atendimento educacional especializado (AEE)



**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Cálculo de repasse

O cálculo do PDDE é feito pela soma do valor fixo e valor per capita:

Valores Referenciais por Tipo de Escolas - Fixo

Tipo de Escola	Fator (F)	Repasse anual (VF/a x F)
Privada de Educação Especial	1	R\$ 1.850,00

Valores Referenciais por Alunos - Per Capita

Valor Per Capita Ano (VPC/a) - R\$ 20,00		
Alunos de escola privada de Educação Especial	3	R\$60,00

# Sistema PDDE WEB



PDDE

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Bem-vindo ao Programa Dinheiro Direto na Escola, para acessar o sistema utilize o seu login único.

Entrar com gov.br

gov.br

Selecione o seu tipo de vínculo:

Informe o tipo de Entidade que deseja ter acesso:

SEDOC

Secretaria  
Estadual de  
Educação



PREFEITURA

Prefeitura  
Municipal



ESCOLA

Priv. Educação  
Especial



ESCOLA

Pública



Bloco 4: Escolas Vinculadas à Unidade Executora Própria

a

VELHO

Opção para o próximo exercício

Custeio (%)

10

Capital (%)

90

Excluir/Desvincular  
escola

Excluir/Desvincular

Voltar

Incluir escola

Salvar

# Execução dos Recursos





1. Convocar a comunidade escolar
2. Observar as regras do programa
3. Identificar necessidades e eleger prioridades

4. Registrar em Ata
- 5- Mínimo: TRÊS orçamentos
6. Consolidação de Pesquisa de Preço

Critérios de escolha:



## ❖ Compras online:

### ➤ Condições para optar pela compra via Internet:

- a compra online é a única opção para se obter o bem; ou
- a compra online propicia sensível economia de recursos.

### ➤ Na pesquisa de preço e compra pela Internet deve-se observar:

- os preços praticados pelo mercado;
- o tempo de entrega;
- o valor total orçado. O frete deverá ser incluído;
- as cotações podem ser demonstradas mediante o “print” da tela, porém deverão conter a especificidade do produto, o valor do frete e tudo que possa influenciar a comparação com os outros locais em que serão realizadas cotação de preço;
- o comprovante de pagamento precisa vir nome da EM e ter a identificação do fornecedor vencedor da proposta mais vantajosa.

# Utilização dos recursos do PDDE



## **Art. 4º, da Resolução CD/FNDE n.º 15 de 16 setembro de 2021**

I – na aquisição de material permanente;

II – na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;

III – na aquisição de material de consumo;

IV – na avaliação de aprendizagem;

V – na implementação de projeto pedagógico;

VI – no desenvolvimento de atividades educacionais; e

**VII- nas ações de proteção no ambiente escolar ( incluído pela Resolução CD/FNDE n.º 5, de 18 de abril de 2023)**

# Não utilizar os recursos do PDDE em:

## Art. 4º, da Resolução CD/FNDE n.º 15 de 16 setembro de 2021 – **ROL TAXATIVO**

- Pagamento de pessoal com ou sem vínculo empregatício;
- Implementação de ações que já sejam financiadas por outros programas executados pelo FNDE ( PNLD;PNAE;PNATE,etc);
- Despesas de manutenção predial como: aluguel, telefone, água, luz e esgoto;
- Passagens e diárias;
- Combustíveis, materiais para manutenção de veículos e transportes para atividades administrativas;
- Flores, festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios, presentes, etc;
- Edificação e ampliação de áreas construídas;
- Pagamentos de tarifas bancárias e de tributos não incidentes sobre os bens e serviços contratados;
- Despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar, etc);e
- Pagamento, por serviços prestados, a militar ou a servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

# **Não utilizar os recursos do PDDE** (continuação)

## **ROL TAXATIVO**

- ❖ Aquisição ou instalação de arame farpado, concertina, lança, cerca elétrica e/ou similares;
- ❖ Câmeras com sistema de reconhecimento facial; e
- ❖ Câmeras dentro das salas de aulas e banheiros.

# Fatores que impedem o repasse de recursos



Cadastro da EM  
desatualizado na  
agência bancária

CNPJ inapto na  
Receita Federal

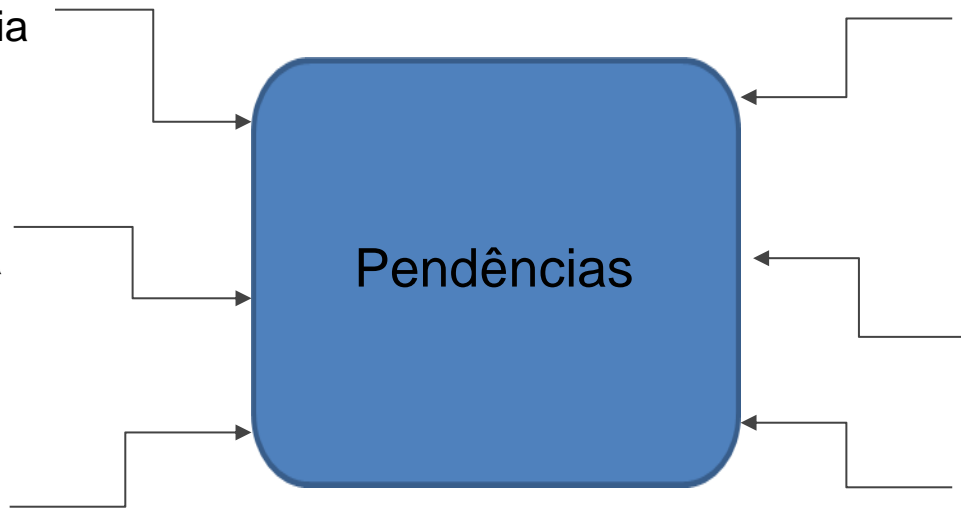
Habilitação  
não realizada

Pendências

Informação no censo  
diferente da regra de  
atendimento do PDDE

Inadimplência com  
prestação de contas do  
Programa

Informação de  
outra instituição  
financeira.  
Banco parceiro do  
PDDE é o Banco  
do Brasil





# Sistema Público de Informação



# PDDE INFO - Consulta Escola

FNDE

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



← → ↻ 🏠 🔒 fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar

📱 Apps 📁 D2896 🟢 Pannel do Orçament...

📄 PDDE INFO - PDDE Info

**Sobre** **Consulta por Escola** **Relatórios**

*Consulta por Escola*

**Filtro**

Ano:

Código da Escola

CNPJ:

Rede de Ensino

UF

Município

**Relatórios > Situação de Atendimento da Entidade****Filtro**

Ano: -- Seleção -- ▾

Programa: -- Seleção -- ▾

Destinação: -- Seleção -- ▾

CNPJ: Código INEP: **Rede de Atendimento**

- ESTADUAL
- MUNICIPAL
- PARTICULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

**UF**

- AC  AL  AM  AP  BA  CE  DF  ES  GO  MA  MG  MS
- MT  PA  PB  PE  PI  PR  RJ  RN  RO  RR  RS  SC
- SE  SP  TO

Marcar todos

Desmarcar todos

**Situação**

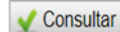
- Pagos
- Não Pagos

**Tipo de Relatório**

- Detalhado por Escola
- Detalhado por Entidade Executora/Mantenedora
- Consolidado por UF

UF: -- Seleção -- ▾

Município: -- Seleção -- ▾

 Consultar



- ☰
- 🏠 Início
- 🗺 Explorar
- 📺 Shorts
- 📺 Inscrições

---

- 📺 Biblioteca
- 🕒 Histórico




- INÍCIO
- VÍDEOS
- PLAYLISTS**
- COMUNIDADE
- CANAIS

Todas as playlists ▾

Playlists criadas



Oficinas Virtuais FNDE  
VER PLAYLIST COMPLETA



FNDE em Rede - Capacitação  
para Técnicos e Gestores...  
VER PLAYLIST COMPLETA



Programa Dinheiro Direto na  
Escola - PDDE  
VER PLAYLIST COMPLETA

Faça login para curtir vídeos, comentar e se inscrever.

FAZER LOGIN

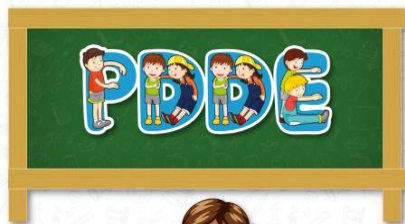
# Guias do PDDE

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CODIME  
Diretoria de Ações Educacionais - DAE  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
Ministério da Educação



**GUIA DE ADESÃO E ATUALIZAÇÃO  
CADASTRAL DO PROGRAMA DINHEIRO  
DIRETO NA ESCOLA - PDDE**

**GUIA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS  
DO PROGRAMA DINHEIRO  
DIRETO NA ESCOLA**



**Guia de Perguntas e  
Respostas sobre a Prestação  
de Contas do PDDE**



# Redes Sociais do FNDE



Instagram: @fnde.oficial



Facebook: fnde.educação



Youtube: /fndemec



Twitter: fndeoficial

*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE*

*Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE*

*Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Manutenção da  
Escola – CGDME*

*Coordenação das Políticas de Manutenção e Desenvolvimento  
Escolar - COMDE*

[pdde@fnde.gov.br](mailto:pdde@fnde.gov.br)